

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. MARCUS VINÍCIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

DRA. HELOÍSA CARIELLO

DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DR. JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

## Documentos da DG

### Portarias

#### PORTARIA Nº 175/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **DELTON LUIS ALVES BISSOLI** Suprimento de Fundos na modalidade depósito em conta corrente no valor de **R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais) para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação 02.122.0570.20GP.0032 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Natureza de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e PI – AOSA APOIO, devendo ser observadas as seguintes orientações:

1. Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 45, caput, do Decreto 93.872/86.
2. O prazo de aplicação será até 90 (noventa) dias contados desta Portaria e o prazo para prestação de contas será de no máximo 30 (trinta) dias contados do término do prazo de aplicação.

DETERMINAR a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho e demais documentos contábeis para processamento do suprimento de fundos.

Vitória, 27/05/2019.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL DO TRE/ES**

#### PORTARIA Nº. 176/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

**Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

III Encontro da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, que será realizado no auditório do TSE, em Brasília.

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA: 04/06/2019

DATA DE SAÍDA: 05/06/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **ANSELMO LAGHI LARANJA** CARGO/FUNÇÃO: JP VALOR: R\$ 828,84

NOME: **GUSTAVO MATTEDI REGGIANI** CARGO/FUNÇÃO: JP VALOR: R\$ 828,84